## ATA Nº. 20/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

No dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniramse os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD. de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como discutir solicitações realizadas pelo memorando as 1450/2022/PREVID sobre: A) Política de Investimentos para 2023; B) Taxa Administrativa para 2023; D) Processo de Credenciamento nº 025/2022; Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A CNPJ nº 42.040.639/0001-40 IQG-RP1 E) Autorização de realização de Concurso Público e atribuições da Comissão de Concurso Público; F) Informações sobre o Curso de Licitação; G) Renovação ou nova contratação de seguro empresarial/patrimonial para a sede do PreviD, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3215-D, Centro, CEP 79.800-025 H) Renovação ou nova contratação de seguro para a frota, para garantia contra sinistros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD; I) Renovação ou nova contratação da empresa especializada para a prestação de servicos em Assessoria e Consultoria Atuarial, conforme moldes da Portaria nº 464/2018 e alterações posteriores, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD; J) Memorando nº1381/2022/PREVID, referente ao processo nº189/2021. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, João Vicente Chencarek, José dos Santos da Silva, Elizangela Tiago da Maia, Blavett da Rocha Fucks, e Lucia de Fatima Silva Bellucci, e os membros suplentes, Eugênio Mendes, Helena Fonseca Pedroso Catellan e Edinéia de Arruda Ferreira, a secretária do conselho, Fernanda Aran Colman Batista Barros, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva e Márcio Fernandes Vilela Rodrigues. As conselheiras Luciene Machado de Oliveira, Marizete de Souza Lima Basalia e Marcia Adriana Fokura justificaram ausência. Após constatar quórum, o presidente, Senhor Hélio do Nascimento deu início a reunião, passando a palavra para o Senhor José dos Santos da Silva onde apresentou alguns informes quanto sua participação bem como da conselheira Karla Almeida Battaglin no Seminário "Contabilidade. Atuária e Investimentos dos RPPS", realizado pela Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado do Mato Grosso do Sul -ADIMP-MS em parceria com Tribunal de Contas do Estado; o conselheiro José dos Santos da Silva fez breve explanação quanto ao sistema integrado que será contratado por parte da Prefeitura Municipal de Dourados, onde o PreviD será contemplado com alguns módulos; sugeriu reunião com o Prefeito para tratar de assuntos referentes as documentações necessárias para aposentadorias vindas da SEMAD, ainda com a palavra o senhor José dos Santos da Silva, em nome do Conselho, solicitou também algumas informações da diretoria executiva para constar na prestação de contas, como receitas e despesas e aplicações do PreviD, quantidades de aposentadorias deferidas e indeferidas no ano de 2022 entre outras informações administrativas. Depois com a palavra o diretor financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues que passou a apresentar a Política

de Investimentos de 2023 para os conselheiros, explanando e tirando as dúvidas referentes as pequenas alterações realizadas em relação aos investimentos financeiros para 2023, ficou também acordado que na próxima reunião no dia 24/11 o economista da consultoria de investimentos do PreviD também apresentará as suas considerações sobre a política de investimentos para o ano de 2023. O Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva apresentou aos conselheiros sobre a alteração da Taxa de administração, ante as mudanças da Portaria nº 19.451/2020 emitida pela Secretaria de Previdência Social, a mesma deve passar para 2,4% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados a este regime de previdência, sendo o custeio definido anualmente no cálculo atuarial. Acrescentou que mesmo com o aumento do percentual o valor mensal continuará quase o mesmo, pois o percentual anterior era sobre a folha bruta e não de contribuição como a proposta. Lembrou ainda que esse percentual já foi aprovado pelo conselho para a edição da LOA, e que eventuais sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas são vinculadas à taxa administrativa, exceto se aprovada, pelo Conselho Curador, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS. E para a adequação apresentada é necessário a alteração dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar 108/2006. Após analisado pelos Conselheiros a alteração da Taxa de Administração foi aprovada. Seguindo para a próxima pauta, o Diretor Financeiro apresentou o Processo de Credenciamento nº 025/2022: Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A CNPJ nº 42.040.639/0001-40 IQG-RP1. Após analisado pelos Conselheiros o referido credenciamento foi aprovado. Seguidamente, com a palavra, o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva apresentou as propostas de renovação ou nova contratação de seguro empresarial/patrimonial para a sede do PreviD, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3215-D, Centro, CEP 79.800-025; renovação ou nova contratação de seguro para a frota, para garantia contra sinistros e renovação ou nova contratação da empresa especializada para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Atuarial, conforme moldes da Portaria nº 464/2018 e alterações posteriores. Que após análise dos Conselheiros, os mesmos deliberaram pela aprovação das referidas renovações ou contratações das propostas supracitadas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD. Quanto a autorização de realização de Concurso Público e atribuições da Comissão de Concurso Público, os conselheiros deliberaram pela aprovação das atribuições da comissão conforme resolução anexo no memorando 1450/2022/PREVID. Ainda com a palavra, o Diretor-Presidente requereu conforme o Memorando nº1381/2022/PREVID a devolução do processo nº189/2021, que está em posse do Conselho, tendo em vista a regulamentação da Lei Complementar n.º443 de 22 de setembro de 2022, que "Regulamenta o § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município que trata da aposentadoria de servidor com deficiência, do segurado do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Os Conselheiros deliberaram pela devolução do processo para a Diretoria Executiva, para que notifique o Recorrente sobre a alteração na legislação, como também tomar as medidas necessárias quanto ao referido processo. Foi reforçado aos conselheiros sobre o curso da Nova Lei de Licitações, nos dias dezessete e dezoito de novembro, no auditório do PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, secretária dos conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento José dos Santos da Silva

Lucia de Fatima Silva Bellucci Elizangela Tiago da Maia

Blavett da Rocha Fucks João Vicente Chencarek

Helena Fonseca Pedroso Catellan Eugênio Mendes

Edinéia de Arruda Ferreira